



Bruxelas, 19 de novembro de 2018
(OR. en)

14453/18

**Dossiê interinstitucional:
2016/0409(COD)**

**VOTE 75
INF 221
PUBLIC 84
CODEC 2046**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, e que altera e revoga a Decisão 2007/533/JAI do Conselho e revoga o Regulamento (CE) n.º 1986/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão 2010/261/UE da Comissão (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3651.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)

Bruxelas, 19 de novembro de 2018

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13763/18
PE-CONS 36/18

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 14.11.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3651
Configuration: Agriculture and Fisheries
Item: 20160/0409 (COD) (Document: 36/18)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on the establishment, operation and use of the Schengen Information System (SIS) in the field of police cooperation and judicial cooperation in criminal matters, amending and repealing Council Decision 2007/533/JHA, and repealing Regulation (EC) No 1986/ 2006 of the European Parliament and of the Council and Commission Decision 2010/261/EU (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	1	
Total	27	

Sitting date: 19/11/2018

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,24		LIETUVA	0,56	
БЪЛГАРИЯ	1,40		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,07		MAGYARORSZÁG	1,93	
DANMARK			MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,28		NEDERLAND	3,40	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,73	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,50	
ΕΛΛΑΔΑ	2,12		PORTUGAL	2,04	
ESPAÑA	9,19		ROMÂNIA	3,88	
FRANCE	13,24		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,82		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	12,09		SUOMI/FINLAND	1,09	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,99	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	13,00	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>